

Agostinho L. Junqueira

Portaria n.º 369

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições resol. vl. de acordo com o atestado médico, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário Rui Selgado a partir de 30 de novembro 1.º findo.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 10 de dezembro de 1955.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal